DIÁRIO OFICIAI

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

TERÇA-FEIRA, 11 DE JANEIRO DE 2022

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01927 5Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 005/2022

REAJUSTA A UNIDADE DE VALOR DE CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA PARA O EXERCÍCIO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por meio do art. 372 e art. 373 da Lei Complementar Municipal nº 032/2013 e suas alterações.

DECRETA

Art. 1° - Fica reajustado para R\$ 186,63 (Cento e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), o valor da Unidade de Valor de Custeio – UVC do serviço de Iluminação Pública do Município de Santa Tereza do Oeste para o exercício de 2022.

Parágrafo Único - O Reajuste de 10,16% aplicado, refere-se à média dos últimos 12 (doze) meses, do INPC – Índice Geral de Preços do Consumidor.

(fonte:http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/indicadores/precos/inpc_ipca/d efaultseriesHist.shtm).

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos à de 01 de janeiro de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,

Em, 11 de Janeiro de 2022.

Elio Marciniak **Prefeito**

